



AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RIASR)

QBE UK Limited

(anteriormente designada QBE Insurance (Europe) Limited)

para

QBE Europe SA/NV

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RIASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que a empresa de seguros, QBE UK Limited, com sede em Plantation Place, 30, Fenchurch Street, London EC3M, 3BD, Reino Unido, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros QBE Europe SA/NV, com sede em Boulevard du Régent, 37, BE 1000 Brussels, Bélgica, exercendo ambas as empresas de seguros a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 29 de outubro de 2020

A Presidente do Conselho de Administração

Margarida Corrêa de Aguiar